

PORTARIA N º 1548 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora PATRICIA FERREIRA DE LEMOS, Identidade Funcional nº 103420/1, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada no 7º Centro Regional de Saúde - Belém, no período de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 06 de Agosto de 2016 a 05 de Agosto de 2017. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.12.2018.

PORTARIA N º 1549 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares do servidor ANTONIO MARIA SOUZA DIAS, Identidade Funcional nº 5099609/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado na Divisão de Comunicação, no período de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 02 de Dezembro de 2017 a 01 de Dezembro de 2018. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.12.2018.

Protocolo: 397053

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Resolução Nº 198, de 13 de Dezembro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, - Considerando a Portaria nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Resolução CIT nº 4, de julho de 2012 que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP). - Considerando a Resolução CIB/PA Nº 76 de 19/06/2018 que aprova a operacionalização da cessão de crédito, relativos aos recursos da assistência de Média e Alta Complexidade, até o limite do valor estabelecido por faixa de contribuição para pagamento institucional das Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará ao Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde/CONASEMS.

- Considerando a necessidade de retificar a Resolução CIB Nº 81, de 25 de junho de 2018, que aprova a recomposição do Teto Financeiro Assistencial de Média e Alta Complexidade do Estado do Pará, no valor global de R\$ 1.176.451.876,63 (Um Bilhão Cento e Setenta e Seis milhões Quatrocentos e Cinquenta e Um mil, Oitocentos e Setenta e Seis reais e Sessenta e Três centavos). - Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde, do Pará – CIB-SUS-PA em reunião ordinária de 11 de Dezembro de 2018.

Resolve: Art. 1º - Retificar o Art. 4º da Resolução CIB Nº 81, de 25 de junho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: Remanejar do limite financeiro anual de média e alta complexidade, da gestão Estadual/Fundo Estadual de Saúde, o valor de R\$ 2.386.624,43 (Dois milhões, Trezentos e Oitenta e Seis mil, Seiscentos e Vinte e Quatro reais e Quarenta e Três centavos) anuais. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 13 de dezembro de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 221, de 20 de Dezembro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016 que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital custeio para os investimentos

em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único Saúde (SUS).

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em Saúde em regiões prioritárias para o SUS, no âmbito do Programa Academia da Saúde. - Considerando a Portaria de Consolidação Nº 06, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle. - Considerando a Portaria nº 3.582/GM/MS, de 06 de novembro de 2018 que dispõe sobre a aplicação de recursos aprovados pela Lei 13.658, de 7 de maio de 2018 que abriu crédito especial, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo Federal, cabendo ao Ministério da Saúde, crédito orçamentário com a finalidade de permitir a Estruturação de Academias da Saúde. - Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 14 de novembro de 2018.

RESOLVE: Art. 1º Aprovar as propostas cadastradas pelos municípios, constantes no anexo desta Resolução, no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde – SISPROFN/Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, para o recebimento de incentivos financeiros de investimento destinados à construção de Pólos do Programa Academia da Saúde, conforme discriminados no anexo. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 20 de dezembro de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 221, de 20 de Dezembro de 2018. ANEXO

POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE				
MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	LOCALIDADE/ ABRANGENCIA	PORTE	VALOR
AURORA DO PARÁ	11850.4380001/18-001	ACADEMIA DE SAÚDE NO BAIRRO CENTRO	INTERMEDIARIA	125.000,00
AURORA DO PARÁ	11850.4380001/18-003	ACADEMIA DE SAÚDE NO BAIRRO VILA NOVA	INTERMEDIARIA	125.000,00
AURORA DO PARÁ	11850.4380001/18-004	ACADEMIA DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO IPITINGA	INTERMEDIARIA	125.000,00
TERRA ALTA	13866.3380001/18-004	ACADEMIA DE SAÚDE/ TERRA ALTA	INTERMEDIARIA	125.000,00
ULIANÓPOLIS	11413.8420001/18-003	ACADEMIA DE SAÚDE NA VILA ARCO IRIS	INTERMEDIARIA	125.000,00
ULIANÓPOLIS	11413.8420001/18-004	ACADEMIA DE SAÚDE NO BAIRRO PALMEIRAS	INTERMEDIARIA	125.000,00
ULIANÓPOLIS	11413.8420001/18-005	ACADEMIA DE SAÚDE DA AREIA BRANCA	INTERMEDIARIA	125.000,00

Protocolo: 396941

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

PORTARIA Nº. 1568 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01. 2006, publicada no DOE nº 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo nº 2018/133538.

RESOLVE: CONCEDER Licença Sem Vencimentos ao servidor EDGAR LIMA FLORENTINO, Matrícula nº 57190885/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Unidade de Reabilitação – Demétrio Medrado, por um período de (02) dois anos, a contar de 01.01.2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.12.2018

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 397049

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA I SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ C I R-M I /1º CRS/SESPA-PA Resolução nº 015 de 28 de Novembro de 2018.

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla o Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino; Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa; Considerando a PORTARIA Nº 399 de 22 de fevereiro de 2006 que trata da divulgação do Pacto pela Saúde e Consolidação do SUS, conforme estabelecido na Norma Operacional Básica - NOB SUS 01/96 e na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS SUS 2002; Considerando as orientações do Núcleo de Planejamento – NISPLAN/SESPA, quanto aos reajustes das Metas dos 49 (quarenta e nove) indicadores estaduais e nacionais pactuados em 2017, segue para aprovação o reajuste das metas dos indicadores de 2018 à 2019, elaborada pelos municípios, bem como aprovação da meta regional dos respectivos exercícios. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar Metas reajustadas dos Indicadores nacionais e estaduais SISPACTO – 2018/2019, referente à Região Metropolitana I, conforme anexos I e II. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Belém-PA, 28 de Novembro de 2018. Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira Presidente da CIR Metropolitana I Helen Lucy Mendes Guimarães Begot Secretária Municipal de Saúde de Marituba Membro da CIR M I / SUS /PA

Protocolo: 396936

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 029 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor do 4º Centro Regional de Saúde, desta SESPA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 1.213/ 23.07.2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.664 / 25.07.2018.

CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do art. 49 da Lei Estadual nº 8.375/2016 que trata da necessidade de designação de servidores dos órgãos estaduais para registro das informações sobre os Programas e Ações do Governo no Sistema SIGPLAN.

RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores, abaixo indicados, para atuarem como responsáveis pela alimentação do sistema SIGPLAN e para consulta, conforme discriminado a seguir:

Nome	Cargo	Matrícula	Perfil
Edinei da Silva Costa	Agente Administrativo	54180767-2	Alimentação de dados e consulta
Carlos Mariano Medeiros Monteiro	Agente de Portaria	5291062-1	Alimentação de dados e consulta
Alessandra Benaia Oliveira da Silva	Psicóloga	54196249-2	Alimentação de dados e consulta
Luzinete Alves Ciriaco	Maqueiro	57206793-1	Alimentação de dados e consulta
Cristina Guimarães Costa	Odontóloga	54189843-1	Alimentação de dados e consulta
Ataide Eduardo do Nascimento	Agente de Saúde Pública	0505081	Alimentação de dados e consulta